

# **Algumas orientações sobre a confissão, o atendimento sacerdotal e acompanhamento espiritual facultados pela Prelatura**

No Opus Dei, seguem-se as normas e recomendações dadas pelo Magistério da Igreja para disponibilizar este sacramento e o acompanhamento espiritual.

03/04/2022

São. Josemaria recomendava, como tantos santos e autores espirituais, a prática da confissão frequente para fortalecer a vida espiritual apoiados na graça de Deus. Também animava a procurar a ajuda de outras pessoas através do acompanhamento espiritual, entendido sempre a partir de uma perspetiva de liberdade, que ajudasse cada pessoa a abrir horizontes interiores.

O Papa Francisco tem insistido com os seus ensinamentos e atitudes na importância e atualidade destes dois meios de ajuda espiritual. Por exemplo, em diversas ocasiões tem recebido o sacramento do perdão na Basílica de São Pedro como um penitente mais, e assinalou por ocasião do Jubileu da Misericórdia que «é importante que vá ao

confessionário, que me ponha a mim próprio diante de um sacerdote que representa Jesus, que me ajoelhe diante da Mãe Igreja chamada a distribuir a misericórdia de Deus. Há uma objetividade neste gesto, em ajoelhar-me diante do sacerdote, que nesse momento é o condutor da graça que me chega e me cura»<sup>[1]</sup>.

Relativamente ao acompanhamento espiritual, a Exortação apostólica *Evangelii Gaudium* dedicou os nn. 169 a 173 trata deste tema, explicando o seu sentido e as características que deve ter para ser uma ajuda eficaz, tanto da parte de quem a ele recorre como por parte de quem o dá: «Escutar ajuda-nos a individuar o gesto e a palavra oportunos que nos desinstalam da cómoda condição de espetadores. Só a partir desta escuta respeitosa e compassiva é que se pode encontrar os caminhos para um crescimento genuíno, despertar o desejo do ideal

cristão, o anseio de corresponder plenamente ao amor de Deus e o anelo de desenvolver o melhor de quanto Deus semeou na nossa própria vida»<sup>[2]</sup>.

Os sacerdotes do Opus Dei, nos seus meios de formação permanente, receberam orientações para melhorar o atendimento pastoral que prestam aos fiéis da Prelatura e às outras pessoas que recorrem ao seu ministério. Tem-se procurado incorporar os ensinamentos dados pelo Papa Francisco por ocasião do Ano da Misericórdia e discursos recentes<sup>[3]</sup>, assim como as recomendações de especialistas em matéria de psicologia, comunicação e outras especialidades que possam ajudar com os seus conhecimentos. A carta sobre a liberdade, escrita pelo Prelado em 9 de janeiro de 2018, também foi uma importante fonte para descobrir aspectos nos quais seja possível avançar nesta linha.

Nas conversas de acompanhamento espiritual, o sacerdote ou um leigo especialmente capacitado, aconselha relativamente às matérias que lhe são apresentadas pela pessoa que as deseja, ou sugere temas para conversar, caso o interessado assim o entenda. Esses conselhos não são imposições, mas sim sugestões para o interessado valorizar e pôr em prática na medida em que possa torná-las suas. A pessoa que aconselha nunca se apresenta como modelo das orientações que possa dar, mas antes as dá relativamente à doutrina da Igreja, aos ensinamentos do Papa e ao espírito da Obra, no caso dos fiéis da Prelatura. Nesta linha, nos últimos anos também se fortaleceu a preparação dos leigos, mulheres e homens, que ajudam outras pessoas com a sua amizade e conselhos, para que o façam sempre neste clima de respeito e liberdade, e evitem expressões ou gestos que possam gerir mal-entendidos como

um errado autoritarismo ou poder sobre as almas<sup>[4]</sup>.

Em Portugal, as orientações gerais complementam as orientações dadas pela Conferência Episcopal. Por exemplo, nas normas dadas assinala-se que o local da confissão «deve assegurar, por um lado, a discreção e prudência requeridas no diálogo entre o penitente e o sacerdote, e responder, por outro lado, às exigências de uma ação litúrgica, de que fazem parte um acolhimento humano, a leitura bíblica e o gesto reconciliador da imposição das mãos sobre o penitente»<sup>[5]</sup>; quer dizer, nestes lugares há um confessionário para que qualquer pessoa possa confessar-se ali, se assim o desejar.

**Portugal: como se vivem estas orientações nas instituições que solicitam ajuda pastoral ao Opus Dei**

As orientações gerais anteriormente assinaladas são também as que a Prelatura do Opus Dei aplica ao apoiar com atenção sacerdotal as instituições educativas que a solicitam. Tanto para rever experiências dos últimos anos, como para receber sugestões, em novembro de 2019 enviou-se aos seus diretores e capelães uma nota que especifica o modo de dar este atendimento e descreve algumas diretrizes para o caso de se tratarem menores de idade.

## **1. O atendimento dos sacerdotes**

O atendimento espiritual que os sacerdotes da Prelatura do Opus Dei facultam às instituições com que tem acordo de apoio pastoral segue as indicações e recomendações da Igreja, contidas em vários textos: o Ritual da Celebração da Penitência, o documento «O sacerdote confessor e diretor espiritual, ministro da

misericórdia divina»<sup>[6]</sup>, o Catecismo da Igreja Católica, o Código do Direito Canónico e outros mais.

## **2. Sobre o modo de oferecer o acompanhamento espiritual**

Os capelães que forem designados acordam com cada instituição as horas e locais de atendimento. Os sacerdotes dão acompanhamento espiritual e administram o sacramento da Penitência.

Procuram mostrar-se disponíveis e, ao explicar a ajuda que estes meios proporcionam, destacam sempre a liberdade de cada pessoa recorrer a eles<sup>[7]</sup>. A iniciativa deve partir dos interessados, que podem escolher o sacerdote que quiserem e deixar de recorrer a ele quando o entendam conveniente<sup>[8]</sup>.

No sacramento da Penitência, oferece-se um grande bem: a absolvição dos pecados em nome de Cristo. Além disso, o confessor colabora com a graça mediante conselhos que animem e abram horizontes, com orientações que ajudem a considerar o amor e a misericórdia que Deus nos tem<sup>[9]</sup>. No acompanhamento espiritual e na confissão, o sacerdote tenta ser muito prudente no diálogo<sup>[10]</sup>, mantendo um tom respeitador da intimidade da pessoa. Se parecer bem ao penitente, o sacerdote pode ajudá-lo a confessar-se recordando-lhe e explicando os mandamentos, sempre de modo positivo e evitando todo o constrangimento<sup>[11]</sup>.

### **3. Sobre o lugar**

O lugar apropriado para o sacramento da Penitência é o confessionário, munido de uma

grade fixa entre o penitente e o confessor, e que possam

utilizar livremente os fiéis que assim o desejem<sup>[12]</sup>. Normalmente o confessionário com grade é mais conveniente e sugere-se de modo especial para as crianças e adolescentes. Nas confissões de mulheres, utilizar-se-á o confessionário com grade. As conversas próprias do acompanhamento espiritual utilizarão habitualmente também o confessionário, ou salas amplas com portas de vidro, ou lugares abertos, e com mulheres realizam-se nos confessionários com grade.

#### **4. Sigilo sacramental**

Os sacerdotes vivem a inviolabilidade do sigilo sacramental com rigor absoluto, de acordo com o que se assinala no Ritual da Celebração da Penitência, o Código do Direito Canónico e a recente Nota

da Penitenciaria Apostólica<sup>[13]</sup>. Também se vive uma discrição total acerca das conversas do acompanhamento espiritual<sup>[14]</sup>.

---

[1] Francisco, *O nome de Deus é misericórdia*.

[2] Francisco, *Evangelii Gaudium*, n. 171.

[3] site do Ano da Misericórdia; Carta apostólica *Misericordia et misera: homilias e angelus*.

[4] Um livro que recolhe em parte esta visão e orientações é *Para llegar a puerto*, de Francisco Fernández Carvajal (<https://www.palabra.es/para-llegar-puerto-0568.html>).

[5] cf. *Ritual para a Celebração da Penitência*, n. 12 bis.

[6] Congregação para o Clero, 9 de março de 2011.

[7] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1464.

[8] Como explica o Catecismo nos nn. 1425-1429 o sacramento da Penitência entende-se no contexto de la conversão pessoal que leva a procurá-lo livremente.

[9] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, nn. 1465-1466; Ritual para a Celebração da Penitência, n. 18; Para redescobrir o rito da Penitência, Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos

[10] cf. Ritual para a Celebração da Penitência, n. 18; Para redescobrir o rito da Penitência, Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos; Código de Direito Canónico, c. 979; *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1466.

[11] No referente ao sexto mandamento do decálogo, os sacerdotes têm especialmente presentes os critérios de delicadeza e prudência nas perguntas que se pensem fazer para iluminar a consciência. Seguindo a *praxis* habitual da Igreja nestas matérias, no caso de dúvida sobre a integridade do sacramento, mais vale ser conciso que produzir desconforto ou escândalo por excesso. Cf. Mensagem de João Paulo II na Penitenciaria Apostólica, 20/03/1998, n. 5

[12] cf. *Código de Direito Canónico*, n. 964.

[13] cf. *Código de Direito Canónico*, 983 e 984; *Catecismo da Igreja Católica* n. 1467 e Nota da Penitenciaria Apostólica sobre a importância do foro interno e a inviolabilidade do sigilo sacramental (29 de junho de 2019).

[14] «Na direção espiritual, os fiéis abrem livremente o segredo da sua consciência ao diretor espiritual/guia, para serem guiados e apoiados na escuta e cumprimento da vontade de Deus. Portanto, também este âmbito particular exige um certo grau de segredo *ad extra*, inerente ao conteúdo dos discursos espirituais e que deriva do direito de cada um no que se refere à sua própria intimidade», Nota da Penitenciaria Apostólica sobre a importância do fórum interno e a inviolabilidade do sigilo sacramental (29 de junho de 2019), n. 2.

---

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <https://opusdei.org/pt-pt/article/algumas-orientacoes-sobre-a-confissao-o-atendimento-sacerdotal-e-acompanhamento-espiritual-facultados-pela-prelatura/> (20/02/2026)